

## REQUERIMENTO

A Senhora Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

FRANSERLANI CUNHA PEREIRA inscrito sob o CPF N° respeitosamente à presença de V.Sa. requerer expedição de dispensa de DBIA, conforme resolução do CONSEMA N 46 DE 2022, para atividade de OVINOCAPRINOCULTURA localizado NA LOCALIDADE LAGOA DA ROÇA, conforme elementos constantes das informações nos documentos em anexo.

Batalha - Pl. 06 de fevereiro de 2025.

Declara, outrossim, que conhece a legislação ambiental e demais normas pertinentes ao licenciamento requerido, comprometendo-se a respeitá-la.

NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO

Franselane cunha pereira FRANSERLANI CUNHA PEREIRA

FRANSERLANI CUNHA PEREIRA Proprietário

Prefeitura Muncipal de Batalha - PI

Protocolo Ger

Responsável